



LIVRO DE ATAS

Nº 22

ANO 2022

TERMO DE ABERTURA

O PRESENTE LIVRO CONTÉM 46 (QUARENTA E SEIS) FOLHAS SEQUENCIALMENTE NUMERADAS E SE DESTINA AO REGISTRO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.

BEBEDOURO, CAPITAL NACIONAL DA LARANJA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



ATA DA 1ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 17
DE JANEIRO



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dez horas do dia dezessete do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Vagner Castro Souza (relator). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 01/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do quadro de referências dos servidores e funcionários públicos municipais de Bebedouro, que especifica; **Projeto de Lei 02/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos secretários municipais, que especifica; **Projeto de Resolução 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão salarial anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, na forma que especifica. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todas três.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE



ATA DA 2ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 25
DE JANEIRO



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir a seguinte propositura em pauta: **Projeto de Lei 03/2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio de cooperação técnica e financeira com o Serviço Social de Indústria - SESI - para os fins que especifica e dá outras providências. Analisada a propositura em pauta, a Comissão decidiu por sua **legalidade e constitucionalidade**.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 3ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 4 DE
FEVEREIRO



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatro do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 97/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 354.416,38 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), que especifica; **Projeto de Lei 99/2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal 3.727, de 12 de dezembro de 2007, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei 04/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais pela Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências; **Projeto de Lei 05/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa Agora é a Sua Vez - Jovem Aprendiz -, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei 06/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude - CMJ - de Bebedouro/São Paulo e do Fundo Municipal de Juventude - FMJ - de Bebedouro/SP e dá outras providências; **Projeto de Lei 07/2022**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - Programa Agora é Sua Vez - Inclusão Cidadã -, e dá outras providências; **Projeto de Lei 08/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 09/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 10/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 189.707,75 (cento e oitenta e nove mil setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), que especifica; **Projeto de Lei 11/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.078.592,15 (um milhão setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que especifica; **Projeto de Lei 12/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 13/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor R\$ 377.101,32 (trezentos e setenta e sete mil cento e um reais e trinta e dois centavos), que especifica; **Projeto de Lei 14/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 727.216,74 (setecentos e vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), que especifica; **Projeto de Lei 98/2021**, de autoria do vereador João Vitor Alves Martins, que dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação das Pessoas com Deficiência no município de Bebedouro que especifica; **Projeto de Lei 89/2021**, de autoria dos vereadores Gilberto Viana Pereira e Marcelo dos Santos de Oliveira, que dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer no município de Bebedouro. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 4ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 9 DE
FEVEREIRO



ATA DA QUARTA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia nove do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 15/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que especifica; **Projeto de Lei 16/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 17/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 18/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.346.365,54 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que especifica. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 5ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 16
DE FEVEREIRO



ATA DA QUINTA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir a seguinte propositura em pauta: ***Substitutivo ao Projeto de Resolução 06/2021***, de autoria da Mesa Diretora, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o Cartão de Pagamento do Governo Municipal como meio de pagamento de despesas sujeitas ao regime de adiantamento, e dá outras providências. Analisada a propositura em pauta, a Comissão decidiu por sua **legalidade e constitucionalidade**.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 6ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 23
DE FEVEREIRO



ATA DA SEXTA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Vagner Castro Souza (relator). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir a seguinte propositura em pauta: **Projeto de Decreto Legislativo 01/2022**, de autoria dos vereadores Ivanete Cristina Xavier, Paulo Aurélio Bianchini, José Baptista de Carvalho Neto, Gilberto Viana Pereira e Mariangela Ferraz Mussolini, que susta os efeitos do Decreto Executivo Municipal n. 15.136/2021, publicado no diário oficial do município no dia 30/12/2021, o qual institui a Tarifa de Manejo dos Resíduos Sólidos Domiciliares e deu outras providências. Analisada a propositura em pauta, a Comissão decidiu por sua **ilegalidade e inconstitucionalidade**.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE



ATA DA 7ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 2 DE
MARÇO



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dois do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposituras em pauta: **Projeto de Decreto Legislativo 02/2022**, de autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Senhor Camilo de Souza Cruz, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 03/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que denomina “Enfermeira Michiko Saito Yamada” o Diploma de Reconhecimento Público do ano 2022 previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo 404, de 25 de março de 2013, que especifica. Analisadas as proposituras em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de ambas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 8ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 16
DE MARÇO



ATA DA OITAVA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 25/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.852.591,51 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), que especifica; **Projeto de Lei 26/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 291.349,57 (duzentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que especifica; **Projeto de Lei 27/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 413.678,40 (quatrocentos e treze mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), que especifica. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todas três.

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 9ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 23
DE MARÇO



ATA DA NONA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Decreto Legislativo 05/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei 28/2022**, de autoria dos vereadores Gilberto Viana Pereira e Mariangela Ferraz Mussolini, que institui o programa Mulher Guerreira, Vítima Nunca Mais no âmbito do município de Bebedouro - SP - e dá outras providências. **Projeto de Lei 29/2022**, de autoria dos vereadores Gilberto Viana Pereira e Mariangela Ferraz Mussolini. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **ilegalidade e inconstitucionalidade** do Projeto de Lei 29/2022 e pela **legalidade e constitucionalidade** das outras duas, com emissão de emenda modificativa ao Projeto de Lei 28/2022, dando nova redação ao artigo 4º.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 10ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 30
DE MARÇO



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposituras em pauta: **Projeto de Lei 33/2022**, de autoria da vereadora Mariangela Ferraz Mussolini, que dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 06/2022**, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Atilio Paulini Filho, que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposituras em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de ambas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 11ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 6 DE
ABRIL



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia seis do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposituras em pauta: **Projeto de Lei 34/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.331.788,37 (três milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), que especifica; **Projeto de Lei 31/2022**, de autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, que dispõe sobre a autorização de tradutor de intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - em todas as instituições financeiras do setor privado no município de Bebedouro - SP - e dá outras providências. Analisadas as proposituras em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de ambas, com a emissão de emenda modificativa, no entanto, dando nova redação ao caput do artigo 1º do Projeto de Lei 31/2022.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 12ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 13
DE ABRIL



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia treze do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposituras em pauta: **Projeto de Lei 36/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 37/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que especifica; **Projeto de Lei 38/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 35/2022**, de autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, que dispõe sobre a criação do Cartão da Pessoa com Doença Rara (CPDR) no âmbito do município de Bebedouro - SP - e dá outras providências; **Projeto de Lei 40/2022**, de autoria dos vereadores Ivanete Cristina Xavier e Paulo Aurélio Bianchini, que dispõe sobre a instituição do Selo Roxo e Lilás a Empresa Amiga da Mulher no município de Bebedouro; **Projeto de Lei 41/2022**, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que dispõe sobre a instituição do Programa Prática Esportiva para Todos, e dá outras providências. Analisadas as proposituras em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todas elas, com a emissão, porém, de emenda modificativa ao Projeto de Lei 40/2022.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 13ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 20
DE ABRIL



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, extraordinariamente, na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 45/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 374.850,00 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), que especifica; **Substitutivo**, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Resolução 03/2022, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Bebedouro a celebrar sua filiação à UVESP - União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo - e dá outras providências. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de ambas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 14ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 27
DE ABRIL



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 42/2022**, de autoria dos vereadores Ivanete Cristina Xavier e Paulo Aurélio Bianchini, que dispõe sobre a instituição da Competição Anual de Ciclismo no município de Bebedouro; **Projeto de Lei 43/2022**, de autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini, que institui o Banco de Óculos no município de Bebedouro; **Projeto de Lei 44/2022**, de autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini, que institui o Selo de Boas Práticas ao Programa Adote uma Escola e dá outras providências; **Projeto de Resolução 04/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n. 179, de 21 de fevereiro de 2022, e dá outras providências. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu que o **PL 42/2022** precisa ser emendado, sob pena de ofensa à independência e harmonia entre os Poderes (art. 2º da CF/88), e que as outras três proposições são **legais e constitucionais**.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 15ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 11
DE MAIO



ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia onze do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Vagner Castro Souza (relator). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 47/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 829.910,91 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e dez reais e noventa e um centavos), que especifica; **Projeto de Decreto Legislativo 10/2022**, de autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini, que institui o Diploma Aluno Protagonista para estudantes do ensino fundamental e médio do município de Bebedouro e dá outras providências. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de ambas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE



ATA DA 16ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 18
DE MAIO



ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposituras em pauta: **Projeto de Lei 53/2022**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Cidade em Duas Rodas com a instalação de bicicletários no âmbito do município de Bebedouro; **Projeto de Lei 54/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.417.408,59 (um milhão quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), que especifica; **Substitutivo ao Projeto de Lei 42/2022**, de autoria dos vereadores Ivanete Cristina Xavier e Paulo Aurélio Bianchini, que dispõe sobre a instituição da Competição Anual de Ciclismo no município de Bebedouro e dá outras providências; **Projeto de Lei 46/2022**, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (câncer) ou seus dependentes e dá outras providências. Analisadas as proposituras em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** dos Projetos de Lei 53 e 54/2022 e do Substitutivo ao Projeto de Lei 42/2022, e pela **ilegalidade e inconstitucionalidade** do Projeto de Lei 46/2022, cabendo observar que o membro da Comissão, Dr^a Ivanete Xavier, apresentou parecer em separado pela **legalidade e constitucionalidade** do Projeto de Lei 46/2022.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 17ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 1º
DE JUNHO



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir a seguinte propositura em pauta: **Projeto de Lei 57/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 236.497,35 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), que especifica. Analisada a propositura em pauta, a Comissão decidiu por sua **legalidade e constitucionalidade**.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 18ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 8 DE
JUNHO



ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia oito do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 58/2022**, de autoria das vereadoras Ivanete Cristina Xavier e Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, que dispõe sobre a colocação de placas informativas sobre a realização de feiras de artesanato, na forma que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei 59/2022**, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que declara de utilidade pública a ONG Esporte Kids, que especifica; **Projeto de Lei 60/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 61/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que especifica. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 19ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 22
DE JUNHO



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente) e Vagner Castro Souza (relator). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 65/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Bebedouro - SP - e dá outras providências; **Projeto de Lei 72/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.064.044,37 (um milhão sessenta e quatro mil quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), que especifica; **Projeto de Lei 73/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento judicial e extrajudicial de débitos do IMESB, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, decorrentes de contribuições previdenciárias; **Projeto de Lei 74/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 783.452,43 (setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), que especifica; **Projeto de Lei 66/2022**, de autoria da vereadora Mariangela Ferraz Mussolini, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro a campanha Junho Violeta, para a conscientização, o enfrentamento e a prevenção da violência contra a pessoa idosa, e dá outras providências; **Projeto de Resolução 07/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 17 da Resolução 135, de 10 de dezembro de 2012, dada pela Resolução 177, de 14 de dezembro de 2021, altera a redação do artigo 2º da Resolução 140, de 25 de junho de 2013, dada pela Resolução 177, de 14 de dezembro de 2021, altera a redação do artigo 2º da Resolução 163, de 26 de junho de 2017, dada pela Resolução 177, de 14 de dezembro de 2021, altera o artigo 4º da Resolução 177, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências; **Projeto de Resolução 08/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 1º da Resolução n. 163, de 26 de junho de 2017, que cria o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC - da Câmara Municipal de Bebedouro e define as suas funções; **Projeto de Decreto Legislativo 12/2022**, de autoria dos vereadores Vagner Castro Souza e Paulo Aurélio Bianchini, que concede título de Cidadã Bebedourense à Profª Drª Edméia Corrêa Netto, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 13/2022**, de autoria dos vereadores Gilberto Viana Pereira e Mariangela Ferraz Mussolini, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Dr. Paulo Roberto Montelli, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 14/2022**, de autoria da vereadora Mariangela Ferraz Mussolini, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Mizael Buinauski, que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE



ATA DA 20ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 14
DE JULHO



ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às catorze horas e trinta minutos dia catorze do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 77/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 78/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 79/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 80/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 81/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 82/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 83/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre elevação de crédito especial no valor de R\$ 125.232,37 (cento e vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), que especifica; **Projeto de Lei 84/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.238.000,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 85/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 99.991,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais), que especifica; **Projeto de Lei 86/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 87/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que especifica; **Projeto de Lei 88/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 89/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 90/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 91/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que especifica; **Projeto de Lei 92/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 21ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 4 DE
AGOSTO



ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatro do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier (membro). Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 94/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais), que especifica; **Projeto de Decreto Legislativo 19/2022**, de autoria dos vereadores José Baptista de Carvalho Neto e Mariangela Ferraz Mussolini, que institui a Medalha São Francisco de Assis, a ser concedida à pessoa física ou jurídica que se destacar em sua atuação em prol da causa dos animais em nosso município, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 20/2022**, de autoria do vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha, que denomina o Diploma Professor Nota 10 “João Batista Giglio Villela”, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 21/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que concede os Prêmios de Eficiência e Empresa Parceira do Deficiente 2022, que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposições em pauta, a Comissão decidiu pela **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



ATA DA 22ª REUNIÃO

REALIZADA DIA 11
DE AGOSTO



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO ANO 2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às quinze horas e trinta minutos do dia onze do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira (presidente), Vagner Castro Souza (relator) e Ivanete Cristina Xavier. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar e discutir a seguinte propositura em pauta: **Projeto de Lei 96/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 110.654,00 (cento e dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), que especifica. Analisada a propositura em pauta, a Comissão decidiu por sua **legalidade e constitucionalidade**.

Vagner Castro Souza
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO



TERMO DE ENCERRAMENTO

COM O PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO, DOU POR TOTALMENTE PREENCHIDO O PRESENTE LIVRO DE ATAS, QUE LEVA O N. 22 E SERVIU PARA O REGISTRO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.

BEBEDOURO, CAPITAL NACIONAL DA LARANJA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5W76Y7RT5950VM06>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5W76-Y7RT-5950-VM06



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5W76-Y7RT-5950-VM06